



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 304

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, sexta-feira, 06 de janeiro de 2023.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMA SRP Nº 003/20221

EXTRATO DE CONTRATO 076/20231

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMA SRP Nº 003/2022

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1221/2022 PREGÃO PRESENCIAL FMA SRP Nº 003/2022, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando: Visando a Futuras Visando a Futuras contratação de empresa para aquisição de material de expediente (material de papelaria) para a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender a demanda da mesma, dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), programa de atendimento integral a família (PAIF) e corte e costura. No Sistema Registro de Preços Data da abertura: **19/01/2023. Horário: 10hs30min.**

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO 076/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: REILDO ALMEIDA MORAES, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG nº 1.082.367 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o nº 710.872.051-58, residente e domiciliado na Av: Pouso Alto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento